



**ATA DA 156ª (CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE CAJAMAR.**

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (**29/1/2.026**), na Sede do IPSSC – Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, situado na Rua Vereador Mário Marcolongo, nº 462, Bairro de Jordanésia, Município de Cajamar, Estado de São Paulo, às 09:09 (nove horas e nove minutos), realizou-se a 156ª (centésima quinquagésima sexta) reunião do Conselho Deliberativo. Presentes de forma on-line os Conselheiros Titulares **ALEX VINÍCIUS VALÉRIO BORGES, PATRÍCIA HAMASSAKI MACIEL, CLARICE WIEDENHOFER, RODRIGO SARTORI MENDES, e PRISCILLA DE MOURA ARRUDA, HENI DIAS DE MORAES**, e na forma presencial a conselheira **CRISTIANE PEREIRA DA SILVA**. Presente o Diretor Executivo senhor **JEFFERSON RIBEIRO DOS SANTOS**, bem como o contador previdenciário Senhor **JOSÉ BRAZ DE SOUSA JÚNIOR**. Iniciou-se a reunião sob direção da membro **PATRÍCIA HAMASSAKI MACIEL**, que solicitou um breve relato profissional dos membros. Ato contínuo indagou aos membros, quais seriam os candidatos passando a escolha do Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Conselho Deliberativo, candidatando-se **ALEX VINÍCIUS VALÉRIO BORGES, PATRÍCIA HAMASSAKI MACIEL, CLARICE WIEDENHOFER**, para os cargos sucessivamente, sendo candidatos inicialmente. A membro **CRISTIANE**, sugere que os candidatos fossem os mais experientes, sendo esclarecido que não há necessidade na legislação, e ela manifesta sua intenção em ser Presidente do Conselho. Passada a votação para Presidente fica eleito com seis votos o membro **ALEX VINÍCIUS VALÉRIO BORGES**, e a membro **CRISTIANE PEREIRA DA SILVA**, com um voto. Votação para Vice-Presidente fica eleita por unanimidade a membro **PATRÍCIA HAMASSAKI MACIEL**. Votação para secretária, sendo membro **CRISTIANE** também manifesta sua intenção, obtendo um voto, ficando eleita a membro **CLARICE** com seis votos. A Conselheira **CRISTIANE** solicitou o registro em ata de que o mandato terá duração de 01 (um) ano, devendo a eleição ser realizada anualmente, nos termos do artigo 8º, § 2º, combinado com o artigo 9º, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 250/2025. Realizado esclarecimentos quanto a guarda de documentos deste conselho, assinaturas, e



plataforma de reuniões, uma vez que são híbridas. Ato contínuo foi passada a condução ao Presidente Alex, iniciando-se a conferência dos presentes. Havendo quórum para deliberação foi procedida à abertura dos trabalhos. O Presidente Alex passou a palavra ao Diretor Executivo Jefferson que informou sobre a totalização da dívida da Municipalidade junto ao IPSSC, no qual constata-se que não há nenhuma pendência, que todos os débitos foram incluídos nos novos termos de parcelamentos, regulamentada pela Lei Municipal nº. 2.211 aprovada em 17 de dezembro de 2.025, os quais foram encaminhados para análise do Ministério da Previdência. Após, apresentou aos Conselheiros a Resolução CMN nº 5272 de 18/12/2025, que versa sobre as aplicações dos Recursos do RPPS, a qual foi encaminhada a este conselho em 22 de janeiro de 2.026, através do Ofício C.I. n.º 002/2026 – C.I., anexo a Resolução CMN nº 5272 de 18/12/2.025. Informa que em virtude do processo de sindicância em curso, foi decretado ato administrativo cautelar, com o objetivo de paralisação dos atos nas movimentações financeiras do comitê de investimentos, até que o processo de sindicância se perdure. Diretor Executivo informa que iniciou o processo de concurso para servidores do IPSSC, para sanar a deficiência, que a empresa foi contratada por inexigibilidade, e será nomeada a Comissão de Concursos, e está na fase de nomeação da Comissão para execução do ato. Após passa a explicar sobre o jeton, que deve ser regulamentado de acordo com a resolução e adequar as exigências, devendo passar por análise jurídica. A Conselheira Cristiane pediu a palavra e informou que quanto ao jeton, o artigo 16 da Lei Complementar nº 250/2025 já estabelece os requisitos necessários para viabilizar o respectivo pagamento, não se mostrando necessária, portanto, a edição de novo ato normativo. Todavia, faz-se necessária a definição da natureza jurídica da verba, a fim de que os Conselheiros possam perceber os valores de forma adequada e em conformidade com a legislação aplicável. O Diretor informou, ainda que contratou, um perito especializado em investimento para analisar todo o caso do Banco Master, iniciando seus trabalhos exatamente nesta data. Diretor Jefferson, encerra sua pauta, passando a palavra ao contador previdenciário Senhor **JOSÉ BRAZ DE SOUSA JÚNIOR**, que apresenta a última Ata do Conselho Fiscal 129ª, que realizou-se em 22/01/2026. Após, apresentou o Balancete da Despesa no período de 01/11/2025 a 30/11/2025, e também o Balancete de Receita no período de 01/11/2025 a 30/11/2025. Seguiu com o demonstrativo de Aplicações Bancárias até 30/11/2.025. Apresentou o Relatório de Investimentos até novembro de 2.025. Este conselho acompanha o



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

Conselho Fiscal aprovando todos os relatórios apresentados, sem ressalvas, por seis votos favoráveis a exceção da conselheira Cristiane, que se absteve em virtude da falta de tempo para análise dos relatórios, pois não os recebeu com antecedência. Conselheira Cristiane sugere pela revogação do § 1º do artigo 13 do Regimento Interno do Conselho Deliberativo, aprovado pela Resolução nº 01, de 28 de março de 2025, que dispõe sobre “as atas serão numeradas em ordem cronológica, reiniciando-se a numeração a cada início de exercício”. Colocado em votação, fica revogado, por unanimidade. Presidente ALEX solicita para o Diretor Executivo Jefferson, que promova a alteração na página do IPSSC. Presidente Alex indaga Diretor se tem mais alguma pauta, bem como aos membros e em não havendo encerra a reunião agradecendo a presença, colaboração, disponibilidade aos conselheiros e reforça que a próxima reunião ordinária será realizada em 26/2/2026 a partir das 09h00min de forma híbrida ficando todos cientes. Não tendo mais o que deliberar foi encerrada a reunião às 10h33min, de cujos trabalhos lavrou-se a presente ATA, devidamente assinada pelos membros do Conselho.

3

ALEX VINÍCIUS VALÉRIO BORGES
Presidente

PATRÍCIA HAMASSAKI MACIEL
Vice-Presidente

CLARICE WIEDENHOFER
Secretária

RODRIGO SARTORI MENDES
Conselheiro

PRISCILLA DE MOURA ARRUDA
Conselheira

HENI DIAS DE MORAES
Conselheira

CRISTIANE PEREIRA DA SILVA
Conselheira